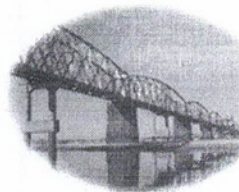




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº 91, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA A LEI Nº 4.573, DE 12 DE MAIO DE 2023, QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 1 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA A ZONA RURAL e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS**, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterada a redação do art.1º da Lei nº 4.573, de 12 de maio de 2023, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art.1º Fica o município de Cacequi autorizado a prorrogar o contrato temporário pelo período da formalização do contrato até a data de 31 de janeiro de 2024, final do ano letivo, 1(um) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA RURAL, com carga horária de 20h semanais, remuneração de R\$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais), acrescido de difícil acesso, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GERAL

401
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 09.113.23 Pag. 113

Data 12.07.23

[Assinatura]
Assinatura

Hora

Cacequi, 11 de julho de 2023.

[Assinatura]
ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo